

# NATAL BELLA CITTÀ 2021

## EDITAL 01/2021 CONCURSOS DE DECORAÇÃO NATALINA Árvore Natalina Mais Decorada

### APRESENTAÇÃO

O Natal Bella Città é uma programação natalina de iniciativa e organização da Prefeitura Municipal de Rodeio/SC, através de sua Diretoria de Cultura e Turismo. Em sua 4ª edição em 2021, a programação do Natal Bella Città além de sua força como atividade fomentadora dos valores familiares, de congregação comunitária, tem como objetivo central resgatar os valores e tradições da cultura local, buscando através da identidade trentina promover, fomentar e fortalecer valores universais como a fraternidade, justiça e solidariedade.

Nessa época, as famílias costumam se reunir para matar a saudade, rezar juntos, trocar presentes, dividir fartas refeições com pessoas queridas, viajar e descansar. Para as crianças é uma data muito especial e esperada. Poder passear pela cidade preparada para receber o bom velhinho, conversar com ele em sua casinha decorada com laços, fitas, pinheiro, e sentar junto a ele na linda poltrona vermelha, recebendo seu abraço e contando que foi uma boa criança, não tem emoção que substitua esse momento. Ouvir o famoso Hohoho, a musiquinha que toca os sinos e anunciam o nascimento do Menino Jesus, quem não gosta? Remete-nos a um passado cheio de fantasias e histórias queridas que são revividas junto a família, quando temos a oportunidade de passear pela cidade iluminada e decorada.

Para contribuir com o clima natalino, nos últimos anos a Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rodeio vem disponibilizando para a sociedade cachepôs com mini pinheiros de Natal instalados em pontos públicos da cidade, buscando ampliar o impacto natalino na paisagem urbana. E nesta edição de 2021 do Natal Bella Città, a administração municipal decidiu inovar, criando o concurso da “Árvore Natalina Mais Decorada”. Premiando as melhores decorações entre os minis pinheiros disponibilizados.

Se você é um dos contemplados com a decoração dos minis pinheiros, leia atentamente esse Edital, conheça as regras e não deixe de inscrever sua decoração. Vamos juntos fazer de Rodeio cada vez mais uma Bella Città. Hohoho!

## **CAPÍTULO I** **DA ORGANIZAÇÃO**

Art.1º. O Concurso “Árvore Natalina Mais Decorada” do Natal Bella Città 2021, será realizado pela Prefeitura Municipal de Rodeio, através de sua Diretoria de Cultura e Turismo.

## **CAPÍTULO II** **DO OBJETIVO DO NATAL BELLA CITTÀ 2021**

Art.2º. Fomentar o espírito natalino, promovendo a celebração da vida e o fortalecimento de valores universais, como fraternidade, justiça e solidariedade;

Art.3º. Promover o resgate das tradições natalinas da região do Trentino-Alto Ádige, na província de Trento – Itália, cultivando a cultura das primeiras famílias que colonizaram Rodeio;

Art.4º. Organizar uma programação envolvente, que a partir da valorização da identidade e da cultura local, possibilite o acesso às famílias rodeenses e a quem visita a cidade, a atividades públicas de lazer e de integração comunitária;

Art.5º. Fortalecer parcerias entre o poder público e a sociedade civil, estimulando o envolvimento e a participação das comunidades e dos empreendedores locais;

Art.6º. Impulsionar as vendas do comércio local e a prestação de serviços.

## **CAPÍTULO III** **DO OBJETIVO DO CONCURSO**

Art. 7º. O concurso “Árvore Natalina Mais Decorada” do Natal Bella Città 2021 tem como objetivos:

- I. Estimular o engajamento da população nas ações da cidade;
- II. Valorizar a convivência entre a comunidade;
- III. Fomentar a criatividade com peças artesanais natalinas;
- IV. Proporcionar um novo apelo de atração ao turismo;
- V. Tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas; e
- VI. Promover a imagem do município regionalmente.

Art. 8º. Para o alcance de seus objetivos o concurso “Árvore Natalina Mais Decorada” irá premiar os mais bem decorados e harmoniosos cachepôs com mini pinheiros de Natal disponibilizados à sociedade e instalados em pontos públicos da cidade.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 9º. A Comissão Organizadora do concurso “Árvore Natalina Mais Decorada” do Natal Bella Città 2021 é coordenada pela equipe de trabalho da Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rodeio, e tem o apoio da Comissão Municipal do Natal Bella Città, composta também pelas Diretoria de Esporte, Lazer e Juventude; Diretoria de Obras; Diretoria de Assistência Social, Diretoria de Agricultura e Secretaria de Educação.

## **CAPÍTULO V**

### **DO CRONOGRAMA DOS CONCURSOS**

Art.10. O concurso “Árvore Natalina Mais Decorada” do Natal Bella Città 2021 obedecerá ao seguinte cronograma:

- I. Período de Inscrição: 20 de outubro à 15 de novembro de 2021;
- II. O prazo final para conclusão da decoração dos minis pinheiros que concorrerão ao concurso será no dia 27 de novembro de 2021. O mini pinheiro que for flagrado a partir desta data sem a sua decoração instalada estará automaticamente desclassificado do concurso;
- III. Até às 23h59min do dia 28 de novembro os participantes, devidamente inscritos até o dia 15/11/21, deverão enviar arquivos com as duas fotos oficiais de sua decoração para o e-mail [culturaeturismo@rodeio.sc.gov.br](mailto:culturaeturismo@rodeio.sc.gov.br), ambas em alta resolução, registrando obrigatoriamente o impacto visual da decoração no período diurno e noturno;
- IV. Os minis pinheiros devidamente inscritos e concorrentes serão submetidos a apreciação e votação popular entre os dias 03 e 18 de dezembro de 2021;
- V. O resultado do concurso será divulgado no dia 19 de dezembro de 2021;
- VI. A decoração natalina concorrente deverá permanecer integralmente montada até o término da programação do Natal Bella Città 2021, no dia 06 de janeiro de 2022; e
- VII. As decorações inscritas que forem apresentadas em desacordo com o presente regulamento, ou que organizadas e mantidas fora dos prazos estabelecidos no mesmo, serão automaticamente desclassificadas pela Comissão Organizadora. E na hipótese de ter sido contemplada entre as premiadas, o respectivo prêmio passará a próxima decoração classificada pelas notas da votação popular.

## **CAPÍTULO VI DAS INSCRIÇÕES**

Art.11. As inscrições para o concurso “Árvore Natalina Mais Decorada” do Natal Bella Città 2021 são totalmente gratuitas, e devem ser realizadas por meio de preenchimento de ficha de inscrição digital, que será disponibilizada na página <https://www.rodeio.sc.gov.br>.

Art.12. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. O não preenchimento completo da ficha de inscrição, sujeitará o concorrente à sua eliminação do concurso.

Art.13. A participação no concurso é limitada aos moradores, empresas e instituições contempladas com a adoção de espaços públicos que tem os minis pinheiros instalados. Sendo a seleção prévia dos possíveis participantes de responsabilidade da Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rodeio, tendo como critério base atender prioritariamente os inscritos nas edições anteriores.

Art.14. Até às 23h59min do dia 28 de novembro os participantes deverão enviar para o e-mail [culturaeturismo@rodeio.sc.gov.br](mailto:culturaeturismo@rodeio.sc.gov.br) arquivos com duas fotos oficiais de sua decoração, devendo ambas estar alta resolução, e obrigatoriamente registrando o impacto visual da decoração nos períodos diurno e noturno. Essas imagens serão publicadas e objeto de apreciação e votação popular que servirá para determinar os ganhadores do concurso.

Art.15. Ao inscreverem-se, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando a Comissão Organizadora do “Árvore Natalina Mais Decorada” do Natal Bella Città 2021, a utilizar de modo gratuito, definitivo e irrevogável seus nomes, imagens, som de voz e fotografia(s) enviada(s) em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, somente para fins de divulgação do concurso por tempo indeterminado.

Art.16. A inscrição e participação no concurso implica no total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como, do aceite de seus termos e condições. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições, ou entrega de qualquer documento ou material, fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas no presente regulamento.

## **CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES**

Art. 17. A participação no concurso é limitada aos moradores, empresas e instituições contempladas com a adoção de espaços públicos que tem os minis pinheiros instalados. Sendo a seleção prévia dos possíveis participantes de responsabilidade da Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rodeio, tendo como critério base atender prioritariamente os inscritos nas edições anteriores.

## **CAPÍTULO VIII DO JULGAMENTO**

Art. 18. Serão homologadas e publicadas para votação as inscrições que atenderem minimamente a decoração do mini pinheiro, da floreira, do banco e do poste luminoso cedidos para este fim pela Prefeitura de Rodeio. Sendo ainda obrigatório que a decoração contenha iluminação (pisca-pisca).

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, se julgar que os mesmos não atendam aos critérios previstos no caput deste artigo.

Art. 19. Caberá a Comissão Organizadora do concurso a publicação das fotos encaminhadas pelos participantes nas redes sociais da Prefeitura de Rodeio, conforme endereços eletrônicos:

- a) <https://www.facebook.com/prefeituraderodeio>
- b) <https://www.instagram.com/prefeituraderodeio>

Art. 20. O julgamento das decorações será realizado através de votação popular. Sendo o objeto de apreciação e julgamento única e exclusivamente as fotos enviadas pelos participantes, conforme previsto no art.14 deste regulamento.

Art. 21. Os minis pinheiros concorrentes serão submetidos a votação popular entre os dias 03 e 18 de dezembro de 2021 através de suas fotos publicadas nas redes sociais da Prefeitura de Rodeio.

Art. 22. A decisão da votação popular é soberana e irrecorrível.

## **CAPÍTULO IX DA PREMIAÇÃO**

Art. 23. Serão premiados, sob patrocínio de empresas locais apoiadoras da edição 2021 do Natal Bella Città, as decorações classificadas através de votação popular como 1º, 2º e 3º lugares no concurso da “Árvore Natalina Mais Decorada”.

Art. 24. A premiação para cada uma das três decorações vencedoras será uma Cesta de Produtos montadas pela Comissão Organizadora a partir dos itens cedidos pelas empresas locais apoiadoras.

Art. 25. Todos os participantes regularmente inscritos, que não sejam desclassificados, receberão certificados de participação os quais estarão disponíveis na sede da Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rodeio a partir do dia 17 de janeiro de 2022.

## **CAPÍTULO X DO RESULTADO**

Art. 26. O resultado do concurso “Árvore Natalina Mais Decorada” será divulgado durante o protocolo oficial que antecede o início do Desfile do Natal Bella Città 2021 no dia 19 de dezembro.

Art. 27. A premiação será entregue de 17/01/22 a 21/01/22 nas dependências da Diretoria de Cultura e Turismo, sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 1399, Centro – anexo ao Museu dos Usos e Costumes da Gente Trentina.

Art. 28. Os participantes premiados que não comparecerem no referido prazo, perderão o direito ao referido prêmio.

## **CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29. A Comissão Organizadora disponibilizará o mini pinheiro a todos os participantes até o dia 15 de novembro de 2021.

Art. 30. Para instalação e ligação da iluminação (pisca-pisca) obrigatória na decoração concorrente, a Prefeitura de Rodeio disponibilizará em todos os locais um ponto de energia elétrica.

Art. 31. A Prefeitura de Rodeio não se responsabiliza por gastos auferidos pelos participantes, e nem por danos que possam ser eventualmente causados pela natureza, vandalismo ou furto.

Art. 32. A decoração natalina concorrente deverá permanecer integralmente montada até o término da programação do Natal Bella Città 2021, no dia 06 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único - Os participantes deverão retirar suas decorações entre os dias 06 à 10 de janeiro de 2022. Após esta data, caso a decoração não tenha sido retirada pelo participante, a Comissão Organizadora encaminhará a decoração

para um depósito municipal, sendo que a Prefeitura de Rodeio não se responsabiliza pelos itens encaminhados ao depósito.

Art. 33. Os Organizadores, de forma soberana, detêm do direito de encerrar e/ou modificar pontos específicos dos presentes concursos de decoração natalina em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a integridade e licitude destes.

Art. 34. Cabe aos participantes tomar as devidas providências necessárias para inscrição no presente concurso dentro do prazo estabelecido, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

Art. 35. Os participantes no ato da inscrição concordam, autorizam e cedem a Diretoria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Rodeio o uso da sua imagem e respectivo imóvel para fins de divulgação e publicidade do projeto de forma não onerosa.

Art. 36. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora do concurso “Árvore Natalina Mais Decorada” do Natal Bella Città 2021.